

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 358/2022  
DE 31 DE MAIO DE 2022

### “Exonera Servidor”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 825, de 30 de dezembro de 2009 c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e ainda c/c a Lei nº 1.065, de 05 de janeiro de 2021 e alterações posteriores,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir desta data, a servidora abaixo relacionada;

OCUPANTE	RG	CNPF	SÍMBOLO	CARGO
Eliane Oliveira Silva	3307609-0 SSP/SE	036.217.135-14	CC6	Coordenadoria de Atenção Básica

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,  
ESTADO DE SERGIPE, 31 DE MAIO DE 2022.

*DANILO ALVES DE CARVALHO*  
Prefeito Municipal